



CONSCENSUL

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

Site: www.conscensul.com.br / **E-mail:** conscensul@hotmail.com

Contatos: Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, E RECOLHIMENTO DE ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2020.

Às oito horas e quinze do dia dezessete de novembro do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões do CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO - **CONSCENSUL**, Estado de Sergipe, situada à Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba/SE, reuniu-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados pelo Senhor Presidente, através do [Decreto nº. 09 de 01 de setembro de 2020](#), constituída dos seguintes membros: **ADRIANE RODRIGUES LINS** (Pregoeira) e **ADAELSON FRANCISCO DO NASCIMENTO**, incumbidos de proceder a SESSÃO PÚBLICA do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 004/2020**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTE TIPO PEV - PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSCENSUL EM FORMA DE CESSÃO, PARA SEREM UTILIZADOS NO (PROJETO A3P CONSCENSUL) NOS RESPECTIVOS MUNICÍPIOS**, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital. A Pregoeira, no uso de suas atribuições, deu início à Sessão, solicitando do presente a apresentação da credencial necessária à participação no atual processo. Recolhida e analisada a credencial apresentada, ficou constatada a presença da seguinte firma: **ALOÍSIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR** - CNPJ: 31.228.883/0001-15, representada por ALOÍSIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF: 411.303.325-00. Registra-se que a empresa aqui conhecida e credenciada fez uso do tratamento diferenciado de ME e EPP, apresentando o documento exigido no item 7.9.1 do edital. Levando em consideração que foram atendidos todos os termos legais quanto à publicidade e disponibilização do Instrumento Convocatório, bem como, não havendo impedimento para dar continuidade dos trabalhos e conclusão do processo, a Comissão dar continuidade aos procedimentos, recolhendo, abrindo e julgando a proposta da licitante credenciada, conforme previsto em Edital. Recolhidos os invólucros I - PROPOSTA DE PREÇOS E II - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da licitante credenciada, procedeu-se a abertura do primeiro, analisando o conteúdo deste com base nos termos do Edital. O invólucro intitulado como DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, foi rubricado em seus fechos, ficando na guarda da Comissão para posterior abertura na fase de Habilitação do presente processo. Em sequência foi iniciada a fase de negociação, conforme mapa abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	PROPOSTA	NEGOCIAÇÃO	V. TOTAL
1	PEV - PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DIMENSÕES: 1,70M DE ALTURA; 0,70x0,70 DE LARGURA; MATERIAL: CANTONEIRA EM AÇO 3/4"x1/8"; BARRA CHATA 3/4"x1/8"; FOLHA DE ZINCO COM ESPESSURA 0.80; TELA TRANSADA COM MALHA 2 POLEGADAS, EM FIO GALVANIZADO NÚMERO 12; PINTURA: ESMALTE	50	und	1.545,00	1.545,00	77.250,00



CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

Site: www.conscensul.com.br / E-mail: conscensul@hotmail.com

Contatos: Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

CONSCENSUL

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

SINTÉTICO AUTOMOTIVA; FUNDO CONTRA FERRUGEM; DETALHES: ADESIVOS ILUSTRATIVO.					
VALOR TOTAL R\$:					77.250,00

A pregoeira na expectativa de obter um menor preço, tentou negociar com a empresa, onde a mesma justificou que o preço ofertado está no limite de oferta, levando em consideração que o preço do material tem aumentado com frequência, impossibilitando de ofertar um menor preço. A empresa **ALOÍSIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR**, foi detentora do item: 01- 1.545,00. A empresa **ADAILTON DE JESUS**, foi detentora da melhor oferta para o item: 02- 2,50. Finalizada a fase de negociação, deu-se início a abertura do invólucro II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da empresa **ALOÍSIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR**. A mesma foi dada como HABILITADA no certame por cumprir todas as exigências exposta no edital. A Pregoeira declara a empresa **ALOÍSIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR, CLASSIFICADA, HABILITADA e VENCEDORA** do item que compõe o objeto licitado. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial sob o nº. 004/2020, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do edital; 2) a empresa vencedora foi considerada habilitada quanto a documentação exigida; 03) O preço ofertado encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelo CONSCENSUL, conforme Termo de Referência do presente processo e 4) não houve manifestação expressa de intenção de recurso, a Pregoeira **adjudicou** o objeto desta licitação à empresa **ALOÍSIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR**. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai pela Pregoeira, Equipe de Apoio, e licitante presente, assinada. Indiaroba, 17 de novembro de 2020.

ADRIANE RODRIGUES LINS

Pregoeira

ADAELSON FRANCISCO DO NASCIMENTO

Apoio

LICITANTE:

ALOÍSIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR

ALOÍSIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR